

**ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO
“Presidente Carlos Cavalcanti”**

Nota n.º 169 – CBMPR/CEI/Concursos

Em 19 Out. 2023.

Para o Boletim-Geral do CBMPR

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL
VOLUNTÁRIO**

**MODALIDADES “ÁGUAS ABERTAS”(MAR) E “ÁGUAS INTERIORES ” (RIOS,
LAGOS E REPRESAS)**

EDITAL n.º 001 - CGVCV – Turma 2023/2024

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 43 da Lei Estadual 16.575, de 28 de setembro de 2010, combinado art. 245 do Decreto Estadual n.º 7.339/2010 (RISG/PMPR) com supedâneo no art. 48-A, § 2º, da Constituição Estadual c/c arts. 4º e 12 do Decreto Estadual n.º 12.904, de 30 de dezembro de 2022, consoante o artigo 97 da Portaria de Ensino da PMPR (Portaria do CG n.º 330/14, publicada no BG n.º 049, de 14 de março de 2014), torna público o Edital para a seleção ao Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – Turmas 2023/2024, nos termos que seguem:

1. CRONOGRAMA GERAL

FASE	LOCAL	OBSERVAÇÃO	DATAS
Inscrições	Página da Internet do Corpo de Bombeiros, Conforme link do Google Forms	www.bombeiros.pr.gov.br	Das 08h00min do dia 23/10/2023 as 23h59min do dia 05/11/2023
Exame de Capacidade Física	Litoral do Paraná	Todos os candidatos para o curso na modalidade “Águas Abertas” farão os testes no litoral do Paraná.	1ª Chamada – Dia 12/11/2023 2ª Chamada – Dia 18/11/2023
	8º GB - Morretes/Antonina		
	6º SGBI – Umuarama	Todos os candidatos para o curso na modalidade “Águas Interiores” farão os testes próximos ao local previsto para realização do curso.	Dia 09/11/2023
	9º SGBI – Paranavaí		Dia 12/11/2023
Entrega de Exame, Documentos e Matrícula	Unidades sede dos Cursos	Os candidatos deverão se apresentar nos locais designados pelo Corpo de Bombeiros para o início do curso com os exames e documento exigidos em edital.	Na data prevista para o início do Curso de acordo com a modalidade e local.

INÍCIO DO CURSO		
8º GB – Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná (Ilha do Mel)	Modalidade “Águas Abertas”	Dia 28/11/2023
8º GB – Morretes/ Antonina	Modalidade “Águas Interiores”	Dia 28/11/2023
9º SGBI – Paranavaí	Modalidade “Águas Interiores”	Dia 17/11/2023
6º SGBI – Umuarama	Modalidade “Águas Interiores”	Dia 13/11/2023
Término da Etapa de Instrução	De acordo com o projeto pedagógico do Curso e sua modalidade	
Início da Etapa de Estágio	12 de dezembro de 2023	
Encerramento do Curso (Formatura)	A ser ajustada nos núcleos de ensino e Comando do Corpo de Bombeiros	

1.1 Todas as datas deste cronograma podem ser alteradas por Edital à parte, sem qualquer aviso prévio aos candidatos a critério do Comando do Corpo de Bombeiros.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato se manter atento aos Editais do presente processo de seleção ao CGVCV – 2023/2024, e acompanhar suas divulgações no site e plataformas sociais do Corpo de Bombeiros do Paraná.

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO, QUANTITATIVO DE VAGAS e REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O curso será realizado pelos Grupamentos de Bombeiros (GB) e Subgrupamentos de Bombeiros Independentes (SGBI), com disposição das vagas de acordo com a tabela abaixo, sendo que, se dará a critério exclusivo dos Comandantes das unidades o local de realização da Etapa de Instrução e da Etapa de Estágio dentro de sua área operacional, observando as cargas horárias de cada modalidade

a. Águas Abertas (Litoral do Paraná) – 120 h/a etapa de instrução e 300 h/a etapa de estágio; e

b. Águas Interiores (Morretes, Paranavaí, Foz do Iguaçu e Umuarama) – 80 h/a etapa de instrução e 120 h/a etapa de estágio.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO		Vagas	Regime de Execução	Coordenador do Curso
1º CRBM	8º GB - (Matinhos) Rua Doutor Roque Vernalha n.º 600 – Centro.	25	De Segunda a Sexta- Feira (8h/a cada dia)	3º Sgt. QPMG 2-0 Odemir Postal
	8º GB - (Guaratuba) Rua Antônio Rocha n.º 595	25	De Segunda a Sexta- Feira (8h/a cada dia)	2º Sgt. QPMG 2-0 Lenice Alexandre Pires
	8º GB - (Pontal do Paraná/Ilha do Mel) Rua Osvaldo Cruz n.º 362, Santa Terezinha.	30 (Pontal)	De Segunda a Sexta- Feira (8h/a cada dia)	3º Sgt. QPMG 2-0 Aurelio Cezar Fernandes Junior
		15 (Ilha do Mel)	De Segunda a Sexta- Feira (8h/a cada dia)	
	8º GB – (Morretes) PR-411, KM 3 - Porto de Cima.	10	De Segunda a Sexta- Feira (8h/a cada dia)	Cb. QPMG 2-0 Guilherme fontes Valenga
2º CRBM	9º SGBI (Porto Rico) Rua Waldemar Teixeira de Farias, nº 872.	30	De Sexta-Feira (noturno- 4h), Sábado e Domingo (10h/dia)	2º Ten. QOBM Jean Carlos da Silva
3º CRBM	6º SGBI – (Umuarama) Av. Pres. Castelo Branco, n.º 3603, Centro.	30	De Segunda a Sexta (noturno- 4h), Sábado e Domingo (8h/dia)	1º Ten. QOBM Marçal Gabriel da Costa

3. FASES DO CONCURSO

O presente concurso compreenderá as seguintes fases:

1ª Fase – Inscrição;

2ª Fase – Exame de Capacidade Física (ECAFI); e

3ª Fase – Entrega de Exames, Documentos e Matrícula.

3.1 INSCRIÇÕES – (1ª FASE)

3.1.1 Todo o processo de inscrição é de responsabilidade do candidato. Constatadas incorreções ou omissões no preenchimento dos dados da inscrição, a qualquer momento do processo seletivo, o candidato será desclassificado.

3.1.2 Requisitos:

a. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, até a data prevista para início do Curso (Conforme respectivos locais);

b. Possuir, no mínimo, o Ensino Médio completo até a data de início do Curso (Conforme respectivos locais) ou equivalente para estrangeiro;

c. Não possuir antecedentes criminais a ser comprovado na fase de entrega de exames e documentos;

d. Não ter sido desligado do programa dos últimos 3 (três) anos por

cometimento de falta disciplinar;

e. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.1.3 Período:

a. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período compreendido entre as 08h do dia 23/10/2023 até as 23h59min do dia 05/11/2023.

3.1.4 Local:

a. As inscrições serão efetuadas pela Internet através do link constante no site do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná:

b. Acessando o endereço www.bombeiros.pr.gov.br, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônica para o “Curso de Guarda-Vidas Civil”, escolhendo o local de interesse o qual poderá sofrer alteração conforme necessidade da administração pública.

c. Uma vez escolhido o local de realização do curso e a modalidade e enviado o Formulário de Inscrição Eletrônica, não serão aceitas trocas de local e modalidade por parte do candidato.

d. Os cursos a serem desenvolvidos nas cidades de Morretes e Paranaguá (Ilha do Mel), para seu início, deverão contar com um mínimo de 06 (seis) alunos.

e. O desenvolvimento do Curso para os alunos da Ilha do Mel, a critério do Comandante do CBMPR, poderá ser cancelado, transferido para Pontal do Paraná em virtude do não atendimento a alínea “d” do item 3.1.4.

f. O desenvolvimento do Curso para os alunos na cidade de Morretes, a critério do Comandante do CBMPR, poderá ser cancelado em virtude do não atendimento a alínea “d” do item 3.1.4.

g. A confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário.

3.2 EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – ECAFI (2ª FASE)

3.2.1 Cumpridas todas as exigências do presente Edital a inscrição estará automaticamente deferida, e serão convocados os candidatos inscritos para a realização do ECAFI que possuirá caráter classificatório e eliminatório.

3.2.2 Para a realização do ECAFI, o candidato **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos:

a. Atestado médico original (anexo B)(não superior a 30 dias) comprovando estar APTO para realização do teste físico; (nome do médico completo com CRM, assinado e carimbado)

b. Atestado dermatológico para Morretes, Paranavaí e Umuarama (não superior a 30 dias) comprovando estar APTO para realização de teste em piscina;

(nome do médico completo com CRM, assinado e carimbado)

c. Cópia do documento de identificação com foto (CNH, RG, Passaporte ou Carteira de Trabalho), devendo também apresentar o documento original no momento da entrega para conferência;

d. O candidato assinará o Formulário de Inscrição Eletrônico junto à banca aplicadora do ECAFI, antes de realizar os testes, servindo como contrafé de presença nesta etapa do certame.

3.2.3 O não cumprimento de qualquer exigência constante no item 3.2.2 implicará desclassificação automática do candidato.

3.2.4 O ECAFI será aplicado da seguinte forma:

a. Modalidade “Águas Abertas”:

a.1. “Teste de Explosão” - nadar em estilo livre 200 metros no menor tempo possível em ambiente de praia;

a.2. “Teste de resistência (Aquathlon)” – correr 500 metros, nadar 500 metros e correr 500 metros no menor tempo possível em ambiente de praia;

a.3 Tanto para o “Teste de Explosão”, quanto para o “Teste de resistência (Aquathlon)”, para que o tempo da execução do teste tenha um parâmetro mínimo, a prova será realizada por um bombeiro militar e o tempo limite da realização da prova será o tempo realizado pelo militar acrescido de 60%.

b. Modalidade “Águas Interiores”:

b.1. “Teste de Explosão” - nadar em estilo livre 200 metros no menor tempo possível em piscina em no máximo 5 minutos;

b.2. “Teste de resistência (Aquathlon)” – correr 500 metros, nadar 500 metros (em piscina) e correr 500 metros no menor tempo possível;

b.3 Para o “Teste de resistência (Aquathlon)”, o tempo da execução do teste terá um parâmetro mínimo; a prova será realizada por um bombeiro militar e o tempo limite da realização da prova será o tempo realizado pelo militar acrescido de 60%.

3.2.5 Os candidatos ausentes ou inaptos na 1ª chamada poderão realizar a avaliação do ECAFI na 2ª chamada, devendo observar o contido no item 3.2.2 para sua execução.

3.2.6 Os locais e horários do exame de capacidade física (ECAFI) serão conforme cronograma abaixo:

LOCAL DO TESTE		HORÁRIO DE EXECUÇÃO
1º CRBM	8º GB – Águas abertas(Litoral do Paraná) -Rua Rio Branco, 36 - Caiobá - Matinhos (Praia Mansa)	1ª Chamada - Dia 12/11/2023 – domingo - às 9 horas 2ª Chamada – Dia 18/11/2023 – sábado - às 9 horas
	8º GB – Águas interiores Estrada de Barreiros, KM 07 late Clube de Morretes, S/N	1ª Chamada - Dia 12/11/2023 – domingo - às 9 horas 2ª Chamada – Dia 18/11/2023 – sábado - às 9 horas
2º CRBM	9º SGBI – (Porto Rico) Rua Waldemar Teixeira de Farias, nº 872, Porto Rico/PR.	Dia 12/11/2023 – domingo - às 8 horas
3º CRBM	6º SGBI – (Umuarama) Av. Pres. Castelo Branco, n.º 3603, Zona I. Umuarama/PR.	Dia 09/11/2023 – quinta - às 9 horas

3.2.6 Alterações de datas e locais das provas serão comunicadas aos candidatos através do site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pr.gov.br).

3.3 ENTREGA DE EXAME, DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

3.3.1 O candidato apto no ECAFI, no ato de apresentação ao Curso, para matrícula, deverá apresentar a seguinte documentação no local sede do curso desejado conforme descrito neste edital:

- a. Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
- b. Cópia do CPF (apresentar original);
- c. Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
- d. Resultado de Exame toxicológico: “Canabinoides Triagem”;
- e. Teste de Esforço com laudo para os candidatos com 40 anos de idade ou mais;
- f. Certidão de quitação eleitoral, ou equivalente para estrangeiro.

3.3.2 A não apresentação de quaisquer dos exames e documentos acima, ou a sua inabilitação nos exames, implicará imediata desclassificação do candidato.

3.3.3 A Administração Pública se reserva ao direito, considerando a supremacia do interesse público, de realizar conferência dos documentos apresentados, e em caso de incidentes reportar de forma fundamentada em Edital separado o resultado das diligências.

3.3.4 Os Coordenadores dos Cursos farão a gestão para receber os documentos, digitalizá-los e enviá-los via eProtocolo para o local

“CCB/CEI/CONCURSO” em processo único, até 2 (dois dias) úteis após a data determinada para a entrega.

3.3.5 Os candidatos classificados no ECAFI e que tenham entregues os exames e documentos de forma correta junto à Coordenação dos Cursos, participarão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, de acordo com o local e o regime, horário expostos neste edital, respeitando eventuais alterações a critério da administração pública.

3.3.6 O curso será dividido em duas etapas, sendo:

a. Etapa de Instrução: com carga horária de 120 h/a para a modalidade “Águas Abertas” e 80 h/a para a modalidade “Águas Interiores” (a duração de cada hora/aula será de 50 minutos);

b. Etapa de Estágio: com carga horária de 300 horas em serviços para a modalidade “Águas Abertas” e 120 horas em serviço para a modalidade “Águas Interiores”, realizados nos postos de Guarda-Vidas e/ou em viaturas de ronda do serviço de prevenção contra incidente em meio líquido nas diversas Unidades do Corpo de Bombeiros do Paraná.

3.3.7 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá cumprir todo o descrito no Projeto Pedagógico do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a ser apresentado para os matriculados no CGVCV, no tocante a presença, notas e rendimento.

3.4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.4.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos considerados APTOS no EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA e QUE TENHAM ENTREGUES OS EXAMES E DOCUMENTOS DE FORMA CORRETA JUNTO À COORDENAÇÃO DO CURSO, sendo utilizado como critério de classificação o tempo tomado no “Teste de resistência (Aquathlon)”.

3.4.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- a. Melhor tempo no “Teste de Explosão”;
- b. Candidato mais velho.

3.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.6.1 O CBMPR **não disponibilizará alojamentos.** Os inscritos deverão residir e/ou ter condições de se deslocar ou alugar-se às suas próprias custas nos locais de execução das Etapas de Instrução e Estágio do referido curso.

3.6.2 Concluindo com êxito a Etapa de Instrução, os alunos iniciarão a Etapa de Estágio, com a confecção e assinatura do Termo de Adesão, anexo “A”, recebimento do fardamento e com a percepção de uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas (Valor de Referência de R\$ 155,00 para 2023/2024) **por dia trabalhado** (Referência Plano da Operação Verão 2023/2024). Considera-se dia trabalhado o período de no máximo 6 (seis) horas por dia durante o período de estágios. A ajuda de custo será percebida somente após o período trabalhado, no prazo da conveniência da administração pública. Sendo disponibilizadas as vagas de acordo com o interesse da administração pública de acordo com a modalidade e localidade escolhida para realização do CGVCV.

3.6.3 Durante todo o curso o Guarda-Vidas Civil Voluntário estará sujeito às normas e determinações do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, podendo ser desligado a qualquer tempo se sua conduta afetar a sua própria segurança ou a de outros, bem como se sua conduta afetar a imagem do serviço de Guarda-Vidas, em conformidade com o contido no Guia de Conduta e Procedimentos do CGVCV.

3.6.4 Nas fases do concurso o candidato apresentando alguma conduta irregular definida pelo responsável daquela fase poderá não ser chamado para a fase seguinte e será cientificado pela coordenação do curso;

3.6.5 Durante as fases do concurso, qualquer informação que desabone o candidato, na sua vida social, poderá ser objeto de análise para impedimento da realização das fases seguintes;

3.6.6 Não havendo preenchimento total das vagas, em algum dos locais, poderá haver remanejamento de candidatos para outra localidade da mesma modalidade para a realização do curso;

3.6.7 Por conveniência da administração, poderá ser convocado mais candidatos que as vagas previstas para realização do curso;

3.6.8 Não serão aceitas inscrições de candidatos que já possuem o guarda-vidas civil, naquela modalidade, realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;

3.6.9 Para mais esclarecimentos a respeito dos termos do presente edital, enviar dúvidas para o e-mail ceiconcursosccb@gmail.com

3.6.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral do CBMPR, consoante a Legislação em vigor.

Assinado eletronicamente

Cel. QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do CBMPR.

ANEXO “A”

EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

Detalhamento do Item 3.2 do Edital

1. MODALIDADE “ÁGUAS ABERTAS”:

a. PROVA DE NATAÇÃO – (200m)	<p>- Nadar em estilo livre 200m em meio líquido sem uso de equipamentos (óculos, nadadeira, palmar, entre outros)</p> <p>- Será desclassificado o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar-se em qualquer material flutuante;- Utilizar-se de apoio externo;- Não completar a prova.
b. AQUATHLON – (500m corrida – 500m natação – 500m corrida)	<p>- Correr 500m descalço na areia, nadar 500m sem uso de equipamentos (óculos será opcional) e correr mais 500m descalço na areia.</p> <p>- Será desclassificado o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar-se em qualquer material flutuante;- Utilizar-se de apoio externo;- Não completar nenhuma das etapas;- Ultrapassar o limite de 100% a mais do tempo base.

1.1 UNIFORME: É OBRIGATÓRIO a realização dos testes trajando sunga, sunquini ou macaquinho.

2. MODALIDADE “ÁGUAS INTERIORES”:

a. PROVA DE NATAÇÃO – (200m)	<p>- Nadar em estilo livre 200m em meio líquido sem uso de equipamentos (óculos, nadadeira, palmar, entre outros) em no máximo 5 minutos.</p> <p>- Será desclassificado o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar-se em qualquer material flutuante;- Utilizar-se de apoio externo;- Não completar a prova.
b. AQUATHLON – (500m corrida – 500m natação – 500m corrida)	<p>Correr 500m, nadar 500m sem uso de equipamentos (óculos será opcional) e correr mais 500m.</p> <p>- Será desclassificado o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar-se em qualquer material flutuante;- Utilizar-se de apoio externo;- Não completar nenhuma das etapas;- Ultrapassar o limite de 100% a mais do tempo base.

2. UNIFORME: É OBRIGATÓRIO a realização dos testes de piscina trajando sunga, sunquini ou macaquinho e touca.

3. Casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Presidente da Banca Avaliadora com a comissão designada, sendo que a Banca tem autonomia e soberania para decisão dos processos de aplicação do teste físico do CGVCV.

ANEXO "B"

ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

Detalhamento do Item 3.2.2 do Edital

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) candidato (a)

RG _____, goza de boas condições de saúde, estando APTO(A) para realizar atividades físicas no concurso público da Polícia Militar do Paraná, regulado pelo Edital nº 01 – Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – Turma 2023/24.

ATESTO que o candidato(a) está APTO(a) para utilização de piscina (somente candidatos ÁGUAS INTERIORES).

ATESTO, por fim, que a candidata acima não está em processo gestacional. (somente para sexo FEMININO).

Local, data: _____, ____/____/_____.

Assinatura: _____

Carimbo: Nome e CRM do Médico (legível)



ePROTOCOLO



Documento: **NB169Edital001AberturaCertameCGVC.doc.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 20/10/2023 14:07 Local: CCB/CMDO.

Inserido ao protocolo **21.201.057-0** por: **1º Ten. Qobm Mariana Gouveia Isipon** em: 19/10/2023 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a6d319ce96457e06119756322ff7d6ce.